Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	**Indicação** 1451	**20/07/2021** **Protocolo:** 5774/2021 **Processo:**

Exm Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que autorize a presença de público em eventos esportivos profissionais no Município de Rio Grande durante o período em que vigorar o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia do Covid-19, obedecendo os protocolos a serem determinados pela Vigilância Sanitária Municipal.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Justificativa: A pandemia do Covid-19 ainda está presente em todo o mundo, porém, é necessário que as atividades econômicas sobrevivam, atendendo a todos os protolocos sanitários.

O objetivo deste Projeto de Lei é permitir que os eventos esportivos nos estádios tivessem a participação do público, respeitando todos os protocolos estabelecidos pelos órgãos públicos para o enfrentamento da pandemia.

VISTO
Presidente